



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Procuradoria Geral Municipal
Praça Amaral Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-1468
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: procuradoriageralsi@gmail.com

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 38-A/14

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Wanderson Gimenes Alexandre e pela Secretaria Especial dos Direitos das Mulheres e das Minorias, Sr^a. Lídia da Silva Correia Moreno e do outro lado, o **ESPÓLIO DE OSMAR MARTINS DA CONCEIÇÃO**, representado pela inventariante, a Sr.^a Terezinha da Cruz Conceição, portadora da Carteira de Identidade nº 05167993-4 IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 099.588.077-85, doravante denominado **LOCADOR**, celebraram o **TERMO ADITIVO**, referente ao Procedimento Administrativo nº. 8454, de 04 (quatro) de setembro de 2015.

Fica alterado o valor constantes da Cláusula Segunda do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 38-A/14**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor de R\$6.571,56 (seis mil quinhentos e setenta e hum reais e cinquenta e seis centavos). Sendo pago o valor mensal de R\$1.642,89 (Hum mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor de R\$19.714,68 (dezenove mil setecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos). Sendo pago o valor mensal de R\$1.642,89 (Hum mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 30 de setembro de 2015.

Wanderson Gimenes Alexandre
Prefeito

Terezinha da Cruz Conceição
Espólio de Osmar Martins da Conceição
Locador

Lídia da Silva Correia Moreno
SEDIMM

Testemunhas:

1) Nome: *Andréa S. Guimarães Fagundes*
CPF nº *028.612.057-76*

2) Nome: *Maria da Graça da Silva*
CPF nº *035258747-61*